DECRETO Nº 11.366
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 126.362/2015-71,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, gratuito e por prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, à Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Encruzilhada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.122.859/0001-97, para instalação de sua sede social, do bem público assim descrito:

"Uma área de terreno de formato retangular, parte integrante do leito da praça Padre Champagnat, em Santos/SP, contendo uma edificação erigida em alvenaria, destinada a subestação retificadora dos trólebus, atualmente desativada, com 158,03m^2, apresentando as paredes revestidas com argamassa pintada; piso cimentado e cobertura de telhas francesas."

Art. 2º Incube à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 3º A outorga de permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento – Em Substituição